SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FAMURS

Rio Grande do Sul , 21 de Agosto de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO VI | Nº 1369

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA RH Nº 282, DE 18 DE AGOSTO DE 2014.

EXONERA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL GABRIELI BETTI, NO CARGO DE ASSESSOR DE EDUCAÇÃO.

Prefeito de Barros Cassal, Estado do Rio grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR, a pedido,** a contar de 18 de agosto de 2014, a Servidora Pública Municipal **GABRIELI BETTI (1462)** do cargo de ASSESSOR DE EDUCAÇÃO CC -2, conforme requerimento protocolado sob n° 07 folhas 13, de 18 de Agosto de 2014, deferido em 18 de agosto de 2014, em conformidade com a Lei Municipal nº 699, de 27 de outubro de 2010, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Barros Cassal, 18 de agosto de 2014.

JARBAS CAGLIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Vicari
Código Identificador:22176EF4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017-2014

O Município de Coronel Barros – RS torna público aos interessados, que se encontra aberto o processo de licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 017/2014,** para a contratação de empresa para realização de **TRANSPORTE ESCOLAR,** com abertura dia **01 de setembro de 2014, às 09 horas**. Maiores informações no site http//:www.coronelbarros.rs.gov.br.

Coronel Barros, em 20 de agosto de 2014.

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2012/2013

Presidente: **Ary José Vanazzi** **São Leopoldo**
1º Vice-Presidente: Miguel de Souza Almeida Minas do Leão
2º Vice-Presidente: Clair Tomé Kuhn Quinze de novembro
3º Vice-Presidente: Mariovane Gottfried Weis São Borja
1º Secretária: Gilda Maria Kirsch Parobé
2º Secretário: Diogo Segabinazzi Siqueira Santa Teresa
1º Tesoureiro: João Vestena Julio de Castilhos
2º Tesoureiro: Egídio Moreto Carlos Gomes

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

SENIO REINOLDO KIRST
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Fischer
Código Identificador:E5CDDC30

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SUSPENSÃO CC 01.2014

SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Torno público, para conhecimento dos interessados, que suspendo o processo licitatório, modalidade Concorrência 01/2014 – Retificada II, que tem como objeto a coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos, com data de abertura para 21 de agosto de 2014, no horário das 09h00min.
Motivo: divergências na Planilha Orçamentária.

Formigueiro, 21 de agosto de 2014.

GILDO BENJAMIN BORTOLOTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Carlos Guazina da Costa
Código Identificador:0DCF81E3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR N.º 102/2014

Acresce o art. 25-A a Lei Complementar 005/2002.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e o mesmo sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar que, naquela Casa tramitou como Projeto de Lei Complementar nº 011/2014, de 04 de agosto de 2014:

Art. 1º Acresce o Art. 25-A a Lei Complementar 005/2002, com a seguinte redação:

"Art. 25-A – O professor unidocente em exercício em escola rural multisseriada, de 1º a 5º ano, que acumular funções administrativas e pedagógicas, fará jus à gratificação de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico da "faixa c".
I - Para fins desta lei consideram-se:
a) funções administrativas - a realização, concomitante, das atividades de matrículas, históricos, censo escolar, atas de resultados finais e a elaboração de boletim de desempenho de aluno;
b) funções pedagógicas – a realização, concomitante, das atividades de atendimento aos pais, elaboração do projeto-pedagógico, atendimento as dificuldades de aprendizagem e eventuais conflitos no ambiente escolar.
Parágrafo único - A gratificação somente será paga enquanto o professor preencher todos os requisitos descritos neste artigo, não incorporando sob nenhuma hipótese aos vencimentos."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE IBIRUBÁ, em 20 de agosto de 2014.

CARLOS JANDREY,
Prefeito de Ibirubá-RS.

Registra-se,
Publique-se,
Cumpre-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Kassiane Brüning
Código Identificador:6EF8C9D1

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº. 101/2014

Altera o vencimento básico/subsídio dos cargos de Operário e Zelador.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e o mesmo sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar que, naquela Casa tramitou como Projeto de Lei Complementar nº 010/2014, de 1º de agosto de 2014:

Art. 1º Altera o vencimento básico/subsídio dos cargos de Operário e Zelador, previsto na Tabela de Subsídio – Nível Básico – Faixa I, Art. 15 da Lei Complementar nº 003/2002 e alterações, que passa a ser de R$ 1.022,00 (um mil e vinte e dois reais).

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua promulgação e publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE IBIRUBÁ, EM 20 DE AGOSTO DE 2014.

CARLOS JANDREY,
Prefeito de Ibirubá.

Registra-se,
Publique-se,
Cumpre-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER,
Secretário de Administração e Planejamento**.**

Publicado por:
Kassiane Brüning
Código Identificador:158713ED

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº. 2.542/2014

Autoriza o Poder Executivo celebrar contrato de rateio com o Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí – COMAJA, e dá outras providências.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e o mesmo sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar que, naquela Casa tramitou como Projeto de Lei Municipal nº 022/2014, de 11 de agosto de 2014:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar contrato de rateio com o Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí – COMAJA, CNPJ sob nº 03.656.200/0001-95, para o custeio das despesas de contrapartida, para a implantação/ampliação do sistema de videomonitoramento junto ao Município de Ibirubá-RS.

Art. 2º O Consorciado/Contratante Município de Ibirubá – RS, repassará ao COMAJA, a importância de R$ 68.661,68, o que habilitará ao recebimento de R$ 56.245,87 de recursos públicos estaduais, em benefício do projeto local, disponibilizados através do COMAJA.

Parágrafo único - O Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí, fica responsável pelo gerenciamento dos recursos, aquisição dos equipamentos e demais serviços para o funcionamento do sistema de videomonitoramento previsto nesta Lei.

Art. 3º Autoriza o Poder Executivo abril um crédito especial no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), com as seguintes classificações atividade/elemento:

2101 – Manut./Conserv./Fiscalização e Monitoramento do Trânsito
447170.00.00.00.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público ..... R$ 70.000,00

Art. 4º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução orçamentária da atividade/elemento:

1006 – Aquisição, Implantação e Ampliação do Parque Industrial
449039.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terc. Pess. Juríd. ..... R$ 70.000,00

Art. 5º Fica o presente crédito especial, incluído nas Leis Municipais 2.48713 (Plano Plurianual), 2.49113 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), e 2.50113 (Lei Orçamentária Anual).

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE IBIRUBÁ, EM 20 DE AGOSTO DE 2014.

CARLOS JANDREY,
Prefeito de Ibirubá/RS.

Registra-se,
Publique-se,
Cumpre-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Kassiane Brüning
Código Identificador:A809FE81

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº. 2.540/2014

Autoriza o Poder Executivo conveniar com o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e o mesmo sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar que, naquela Casa tramitou como Projeto de Lei Municipal nº 020/2014, de 30 de julho de 2014:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo firmar convênio com o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente, no âmbito do Departamento de Florestas e Áreas Protegidas, para delegação de competência na realização da gestão florestal, através do licenciamento e fiscalização das atividades e empreendimentos localizados dentro dos limites do Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE IBIRUBÁ, EM 20 DE AGOSTO DE 2014.

CARLOS JANDREY,
Prefeito de Ibirubá.

Registra-se,
Publique-se,
Cumpre-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Kassiane Brüning
Código Identificador:ABBEB785

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº. 2.541/2014

Autoriza a contratação temporária de Professores de Matemática.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e o mesmo sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar que, naquela Casa tramitou como Projeto de Lei Municipal nº 021/2014, de 30 de julho de 2014:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar temporariamente 02 (dois) Professores de Matemática.
Parágrafo único – As contratações serão pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogadas.

Art. 2º A carga horária, atribuições, remuneração, adicionais e demais vantagens, dos servidores contratados, serão as definidas no Plano de Carreira e Estatuto dos Servidores do Município de Ibirubá.

Art. 3º Os servidores serão vinculados ao Regime Geral de Previdência Social.

Art. 4º As despesas correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE IBIRUBÁ, EM 20 DE AGOSTO DE 2014.

CARLOS JANDREY,
Prefeito de Ibirubá/RS.

Registra-se,
Publique-se,
Cumpre-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Kassiane Brüning
Código Identificador:06BD3C35

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 44/2014

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO – Pregão Presencial 44/2014 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que retificou o presente processo alterando a descrição do veículo no que tange a *Potência e o Aro do Veículo*, neste viés o presente certame ficou remarcado para às 10:00 horas do dia 03 de Setembro de 2014, na sala de licitações, Av. Pedro Zamban,1000 – Centro – Monte Alegre dos Campos – RS, Os interessados poderão solicitar o edital pelo e-mail: licita.mac@hotmail.com ou pelo tel:54-3908 3706 Setor de Licitações ou pelo site www.montealegredoscampos.rs.gov.

Monte Alegre dos Campos - RS, 20 de Agosto de 2014.

GILMAR DE ALMEIDA BOEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Vieira de Souza
Código Identificador:5F2E112E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO OU FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI - RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006 e a Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações torna público que a data de **Início das propostas** dar-se-á do dia 21/08/2014 às 16:00 até o dia 02/09/2014 às 09:30 minutos e a data de **Início da disputa** dar-se-á 09:40 minutos do dia 02/09/2014. O edital está disponível no site www.cidadecompras.com.br e www.prefeiturapiratini.rs.gov.br e refere-se a AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS NOVOS PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA PARTICIPAÇÃO POPULAR E CIDADÃ DO ANO DE 2013/14.
Maiores informações serão prestadas pelo fone/fax (53) 3257-1200 ramal 216 ou contrato.piratini@gmail.com

Piratini, 21 de agosto de 2014.

MICHELE ALVES
Diretora de Licitações e Contratos

Publicado por:
Jean Soares Mendes
Código Identificador:3807414B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº. 02/PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONVITE Nº 014/2014.

A Comissão Permanente de Licitações, neste certame cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de corte de grama e limpeza de pátio nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental e de Educação Infantil e no Centro de Atendimento Educacional Especializado deste Município, após dar vistas às propostas constatou o que segue: a empresa GAIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA apresentou proposta de preços no valor total de R$ 55.269,83; a empresa RAFAEL DOS SANTOS MARQUEVIKIS apresentou proposta de preços no valor total de R$ 59.522,40; a empresa CARLOS L. DA ROSA-CONSTRUTORA apresentou proposta no valor total de R$ 53.145,00; a empresa ADEMIR JOSÉ DA SILVEIRA apresentou proposta de preços no valor total de R$ 51.019,20 e a empresa CVS-CONSTRUÇÕES LTDA-ME apresentou proposta de preços no valor total de R$ 61.647,08. Dando prosseguimento, depois de analisadas as propostas em conformidade com o edital licitatório a Comissão declara: DESCLASSIFICADAS as propostas das empresas conforme segue: RAFAEL DOS SANTOS MARQUEVIKIS e ADEMIR JOSÉ DA SILVEIRA por não apresentarem o valor total das propostas em algarismos e por extenso, conforme exigido no subitem “8.3.2” do edital licitatório; GAIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA por apresentar o valor total da proposta por extenso divergente do total em algarismos, conforme exigido no subitem “8.3.2” do edital licitatório; e CLASSIFICADAS

as propostas apresentadas pelas empresas CARLOS L. DA ROSA-CONSTRUTORA e CVS-CONSTRUÇÕES LTDA-ME por apresentar proposta de preços em conformidade com o Edital Licitatório. Sendo assim, a Comissão declara licitante VENCEDORA do certame, consignando o menor preço cotado por metro quadrado, a empresa CARLOS L. DA ROSA-CONSTRUTORA com proposta de preços totalizando R$ 53.145,00. Cabe salientar que a empresa vencedora deverá apresentar no prazo de 2 (dois) dias úteis o documento exigido no item 4.1, alínea "c", prova de regularidade municipal, de acordo com o previsto no edital no item 5.1, alínea "a", por ter apresentado o referido documento vencido na fase de habilitação. A não apresentação do citado documento decairá do direito à contratação. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 19 de agosto de 2014.

Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Enilce Maris da Silva Viana
Código Identificador:A4AB7C0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2014 PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2014. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES VALIDADE DA ATA: 03/04/2015

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Paulo Roberto Bier, expressa a atualização das quantidades previstas na Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO nº.010/2014**, para **REGISTRO DE PREÇOS** para a empresa, conforme especificado abaixo:

a) SCLAN MALHAS LTDA ME

ITEM	QUANT.	EMB.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
04	600	UN	Camiseta em poliviscose, manga curta, cor especial a definir, impressão colorida frente e costas, tamanhos P, M, G, XGG, de acordo com a necessidade, para demais eventos produzidos eou apoiados pela Secretaria da cultura, Turismo e Esportes. (impressão 4 cores frente e 2 cores costas tamanho até 24X32cm). Marca: SCLAN	R$ 11,44

b) INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LORICH LTDA ME

ITEM	QUANT.	EMB.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
02	400	UN	Camiseta em poliviscose, manga curta, cor especial a definir, impressão colorida frente e costas, tamanhos P, M, G, XGG, de acordo com a necessidade para a 2ª EXPOSAP. (impressão 4 cores, frente e costas tamanho até 24X32cm). Marca: LORICH	R$ 10,18
	300 (-)	UN	Quantidades empenhadas para conforme pedido nº.2014/3957.	
	100	UN	SALDO	

ITEM	QUANT.	EMB.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
03	300	UN	Camiseta em poliviscose, manga curta, cor especial a definir, impressão colorida frente e costas, tamanhos P, M, G, XGG, de acordo com a necessidade para a 4ª Feira do Livro de Santo Antônio. (impressão 4 cores frente e 2 cores costas, tamanho até 24X32cm). Marca: LORICH	R$ 11,85
	160(-)	UN	Quantidades empenhadas para conforme pedido nº.2014/3254.	
	140	UN	SALDO	

c) FNG CONFECÇÕES LTDA – EPP

ITEM	QUANT.	EMB.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
001	700	UN	Camiseta em poliamida, manga curta, cor especial a definir, impressão colorida frente e costas, tamanhos P, M, G, XGG, de acordo com a necessidade para a 2ª Corrida e Caminhada de Santo Antônio. (impressão 4 cores, frente e costas tamanho até 24X32cm). Marca: SPUTNIK	R$ 17,48

OBSERVAÇÃO: A atualização de ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal.

Santo Antônio da Patrulha, 19 de agosto 2014.

PAULO ROBERTO BIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:0C7F5CDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2014 EXTRATO DE SALDOS DE QUANTIDADES PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL Nº.029/2013. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES VALIDADE DA ATA: 23/01/2015

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Paulo Roberto Bier, expressa a atualização das quantidades previstas na Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL nº.029/2013**, para **REGISTRO DE PREÇOS** para a empresa, conforme especificado abaixo:
BOSSLE & MEYER LTDA - ME

ITEM	QUANT.	EMB.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
01	900	Diária P/ Banheiro	Locação de banheiros químicos, para atender as necessidades do Balneário Lagoa dos Barros, 2ª ExpoSAP e demais eventos realizados SECTE, ou apoiados pela mesma, neste Município.	**R$ 34,00**
	264 (-)	Diária P/ Banheiro	Quantidades empenhadas para conforme pedido nº.2014/440.	
	636	Diária P/ Banheiro	SALDO	
01	636	Diária P/ Banheiro	Locação de banheiros químicos, para atender as necessidades do Balneário Lagoa dos Barros, 2ª ExpoSAP e demais eventos realizados SECTE, ou apoiados pela mesma, neste Município.	**R$ 34,00**
	6 (-)	Diária P/ Banheiro	Quantidades empenhadas para conforme pedido nº.2014/1108.	
	630	Diária P/ Banheiro	SALDO	
01	630	Diária P/ Banheiro	Locação de banheiros químicos, para atender as necessidades do Balneário Lagoa dos Barros, 2ª ExpoSAP e demais eventos realizados SECTE, ou apoiados pela mesma, neste Município.	**R$ 34,00**
	100 (-)	Diária P/ Banheiro	Quantidades empenhadas para conforme pedido nº.2014/4085.	
	530	Diária P/ Banheiro	SALDO	

OBSERVAÇÃO: A atualização de ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal.

Santo Antônio da Patrulha, 19 de agosto de 2014

PAULO ROBERTO BIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:4EB0855B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE ATUALIZAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.011/2014 PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº.020/2014. VALIDADE DO REGISTRO: 20/06/2015

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Paulo Roberto Bier, expressa as quantidades previstas na Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de Pregão Eletrônico nº.020/2014. Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços para aquisição de materiais destinados

à construção e reformas de redes de água, para as respectivas empresas conforme especificados abaixo:

A) A empresa BJR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA para os itens:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNIT.
01	607	UN	C/ 6MT	BARRA CANO PVC SOLD 25 MM. MARCA: BR PLÁSTICOS	**R$ 8,78**
011	0	UN	UN	REGISTRO ESFERA 50MM. MARCA: HERC	**R$ 17,15**
014	0	MT	MT	TUBO PEAD PE80PN 12,5 32MM	**R$ 4,55**
015	0	MT	MT	TUBO EM PEAD 25MM. PE80 PN12,5. MARCA: ALVES	**R$ 2,93**
016	0	UN	UN	TE LISO DE COMPRESSÃO 90º 32X25X32. MARCA: ALVES	**R$ 9,99**
017	0	UN	UN	UNIÃO PARA MANGUEIRA DE COMPRESSÃO 32X32. MARCA: IRRITEC	**R$ 17,28**
018	0	UN	UN	ADAPTADOR DE COMPRESSÃO ROSCA MACHO 32X1". MARCA: IRRITEC	**R$ 4,99**
019	0	UN	UN	TE DE COMPRESSÃO ROSCA FÊMEA 50X1 1/2 X50. MARCA: IRRITEC	**R$ 14,99**
020	0	UN	UN	TAMPÃO DE COMPRESSÃO 32. MARCA: IRRITEC	**R$ 2,99**
021	0	UN	UN	TAMPÃO DE COMPRESSÃO PP P/ PEAD 25. MARCA: IRRITEC	**R$ 7,97**
022	0	UN	UN	ADAPTADOR DE COMPRESSÃO PP P/PEAD ROSCA FÊMEA 32X1'. MARCA: IRRITEC	**R$ 10,40**
023	0	UN	UN	VALVULA DE RETENÇÃO 50 METAL. MARCA: RIZZY	**R$ 72,53**
025	0	UN	UN	COLAR DE TOMADA DE COMPRESSÃO PP P/PEAD - 50X3/4. MARCA: IRRITEC	**R$ 13,20**
026	0	UN	UN	COLAR DE TOMADA 63X 3/4 PARA MANGUEIRA PEAD. MARCA: IRRITEC	**R$ 13,84**
027	0	UN	850GR	COLA PARA CANO. MARCA: BR PLÁSTICOS	**R$ 9,00**

B) A empresa COMERCIAL A.L.D. LTDA EPP para os itens:

03	167	UN	C/ 6MT	BARRA CANO 40 MM. MARCA: GUARA	**R$ 14,98**
04	167	UN	C/ 6MT	BARRA CANO PVC 50MM. MARCA: GUARA	**R$ 26,90**
024	2.000	MT	MT	MANGUEIRA PRETA 3/4X2. MARCA: ANGEL PLAS	**R$ 0,70**

C) A empresa DIBRAS DISTRIBUIDORA ELÉTRICA E HIDRÁULICA LTDA para o item

02	167	UN	C/ 6MT	BARRA CANO PVC 32 MM . MARCA: AMANCO	**R$ 19,80**

D) A empresa PORTO EMERIM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME para os itens:

05	50	UN	UN	REGISTRO ESFERA 25 MM. MARCA: PLASTILIT	**R$ 3,74**
06	25	UN	UN	TE PVC SOLD 25 MM. MARCA: PLASTILIT	**R$ 0,40**
07	20	UN	UN	LIXA FERRO 60. MARCA: TATU	**R$ 1,50**
08	05	UN	UN	TE PVC 50 MM. MARCA: PLASTILIT	**R$ 3,18**
09	05	UN	UN	BUCHA RED. SD 50 X 25. MARCA: PLASTILIT	**R$ 1,20**
010	20	UN	UN	TE ESG 100X100MM. MARCA: PLASTILIT	**R$ 5,99**
012	02	UN	UN	REISTRO ESFERA 40MM. MARCA: PLASTILIT	**R$ 13,38**
013	10	UN	UN	REGISTRO SOLD 32 MM. MARCA: PLASTILIT	**R$ 8,75**

A presente Ata de Registro de Preços encontra-se publicada na íntegra no Mural desta Prefeitura Municipal para ciência dos interessados.

Santo Antônio da Patrulha, 20 de agosto de 2014.

PAULO ROBERTO BIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:015AE117

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE ATUALIZAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.008/2014 PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº.009/2014. VALIDADE DO REGISTRO: 22/04/2015

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Paulo Roberto Bier, expressa as quantidades previstas na Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de Pregão Eletrônico nº.009/2014. Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para aquisição de canos de contrato e maio-fio, para as respectivas empresas conforme especificados abaixo:

a) A empresa MMC – ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA para o item:

ITEM	QUANT. ATUALIZADA	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNIT.
01	960	Un	Un	CANOS DE CONCRETO COM 3,5CM DE ESPESSURA, MEDINDO 30CM DE DIÂMETRO POR 1M DE COMPRIMENTO - PS1, COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA E COM O TIPO DE JUNTA RÍGIDA. MARCA: MMC	R$ 19,00

b) A empresa D'AGOSTINI INDÚSTRIA DE CONCRETO LTDA para o item:

ITEM	QUANT. ATUALIZADA	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNIT.
02	400	Un	Un	CANOS DE CONCRETO COM 11CM DE ESPESSURA MEDINDO 100CM DE DIÂMETRO POR 1M COMPRIMENTO – FERRADO, , PA2, COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA E COM O TIPO DE JUNTA RÍGIDA. MARCA: D'AGOSTINI	R$ 180,00

c) A empresa ACK ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA-ME para o item:

ITEM	QUANT. ATUALIZADA	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNIT.
03	1.500	Un	Un	MEIO FIO DE CONCRETO MEDINDO 12 CM X 30 CM X 100 CM. MARCA: ACK	R$11,30
04	2.000	Un	Un	CANOS DE CONCRETO COM 4,0CM DE ESPESSURA, MEDINDO 40CM DE DIÂMETRO POR 1M DE COMPRIMENTO – PS1, COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA E COM O TIPO DE JUNTA RÍGIDA. MARCA: ACK	R$ 23,50

d) A empresa TECMOLD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA para o item:

ITEM	QUANT. ATUALIZADA	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNIT.
05	500	Un	Un	CANOS DE CONCRETO COM 6,0CM DE ESPESSURA MEDINDO 60CM DE DIÂMETRO POR 1M DE COMPRIMENTO - FERRADO, PA2, COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA E COM O TIPO DE JUNTA RÍGIDA. MARCA: TECMOLD	R$ 70,00

A presente Ata de Registro de Preços encontra-se publicada na íntegra no Mural desta Prefeitura Municipal para ciência dos interessados.

Santo Antônio da Patrulha, 20 de agosto de 2014.

PAULO ROBERTO BIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:744D9569

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE ATUALIZAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.006/2014 PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº.010/2014. VALIDADE DO REGISTRO: 22/04/2015

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Paulo Roberto Bier, expressa as quantidades previstas na Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de Pregão Presencial nº.010/2014.
Após celebrados os Contratos de Fornecimento de Materiais nºs: 076/2014 e 077/2014 respectivamente com as empresas Qualitá Combustíveis Ltda e Ck Comércio de Combustíveis Ltda, com as quantidades estimadas para consumo até 31/12/2014, segue a atualização da Ata:

A) A empresa QUALITÁ COMBUSTÍVEIS LTDA para os itens:

ITEM	QUANT. ATUALIZADA	EMB.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.
01	84.700	Litros	Gasolina Comum. Marca: Ipiranga	R$ 2,670
02	17.000	Litros	Álcool combustível (etanol). Marca: Ipiranga	R$ 2,557

B) A empresa CK COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA para os itens:

ITEM	QUANT. ATUALIZADA	EMB.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.
03	152.000	Litros	Diesel Aditivado. Marca: Ipiranga	R$ 2,250
04	71.000	Litros	Diesel S-10. Marca: Ipiranga	R$ 2,560

C) O item 05 – 40.000m³ de GNV Gás Combustível ficou **DESERTO**.

A presente Ata de Registro de Preços encontra-se publicada na íntegra no Mural desta Prefeitura Municipal para ciência dos interessados.

Santo Antônio da Patrulha, 20 de agosto de 2014.

PAULO ROBERTO BIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:83485D9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE Nº. 018/2014.

A Comissão Permanente de Licitações, neste certame cujo objeto é a contratação de empresa gráfica para prestação dos serviços de catalogação, editoração e impressão de 1.000 exemplares de livro de fotografias do Projeto "Imagens da Memória II", conforme as seguintes observações do Edital Licitatório, a Comissão declara HABILITADA a empresa GRÁFICA E EDITORA LIDER LTDA-EPP por estar em acordo com o Edital Licitatório e INABILITADAS as empresas LITORAL MARKETING- PUBLICIDADE E PROPAGANGA LTDA, e IDEORAMA COMUNICAÇÃO LTDA – EPP por não possuírem em seu contrato social o objeto de acordo com o que foi descrito no edital da presente licitação, conforme o item 01 do Edital e a empresa INDÚSTRIA GRÁFICA NOSCHANG LTDA – EPP, por não possuir em seu contrato social o objeto de acordo com o que foi descrito no edital da presente licitação, conforme o item 01 do Edital e por apresentar o item 4.1 alinea "e", sem a devida autenticação, não cumprindo com as exigências do Edital. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 20 de agosto de 2014.

Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Enilce Maris da Silva Viana
Código Identificador:F6606E33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2012 – Segundo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 176/2012
CONTRATADA: CORAG COMPANHIA RIOGRANDENDE DE ARTES GRÁFICAS
OBJETO: Publicações oficiais de editais, notificações e intimações deste Município.
ADITIVO: O prazo de vigência do contrato originário constante na Cláusula Terceira do contrato originário fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 13 de julho de 2014. O valor total do presente aditivo será de R$ 123.460,00 (cento e vinte e três mil e quatrocentos e sessenta reais), sendo o valor de R$ 61,73 (sessenta e um reais e setenta e três centavos) o cm/col.

Publicado por:
Enilce Maris da Silva Viana
Código Identificador:127600B9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar as seguintes licitações:

a) PREGÃO PRESENCIAL N.° 25/2014, ás 09:00 horas do dia 05/09/2014, que visa a aquisição de peças para conserto da caixa de marchas do caminhão MB 1113, de placa IFB 1015.

b) PREGAO PRESENCIAL N.° 26/2014, às 09:00 horas do dia 08/09/2014, que visa a aquisição de equipamentos (máquina de costura, máquina de bordar, liquidificador industrial e batedeira planetária industrial).

Tudo em conformidade com o que dispõe a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei n.°10.520/02. Informa ainda, que os Editais com inteiro teor encontram-se a disposição dos interessados na prefeitura municipal ou poderão ser solicitados pelo email compras@tuparendi-rs.com.br.

Tuparendi, 20 de agosto de 2014.

OLAVO OSMAR PAWLAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlei Elena Monback
Código Identificador:B74AA0B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL N.° 42/2014 - CHAMAMENTO PÚBLICO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, no uso das atribuições legais, comunica aos interessados que está procedendo CHAMAMENTO PÚBLICO para fins de CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS PÚBLICOS, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e demais disposições aplicáveis.
Os interessados deverão protocolar os documentos de credenciamento no período entre às **8:00 horas do dia 22/08/2014** até às **09:00 horas do dia 09/09/ 2014.**
A reunião Pública para abertura dos envelopes **será realizada às 09:30h do dia 09/09/2014.**
O Edital com inteiro teor encontra-se a disposição dos interessados na prefeitura municipal ou poderá ser solicitado pelo email compras@tuparendi-rs.com.br.

Tuparendi, 20 de agosto de 2014.

OLAVO OSMAR PAWLAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlei Elena Monback
Código Identificador:4D70FE5E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1697, DE 20 DE AGOSTO DE 2014.

Inclui Ação no Demonstrativo dos Programas e Ações por Órgãos da Secretaria de Obras, na Lei nº 1616, de 30 de agosto de 2013 (PPA).

O PREFEITO MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ/RS. Faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao Art. 61, IV da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído Ação no Demonstrativo dos Programas e Ações por Órgãos da Secretaria de Obras, na Lei 1616, de 30 de agosto de 2013 (PPA), conforme demonstrativo anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 20 de Agosto de 2014.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

LUIS FERNANDO QUADROS LOPES
Secretário de Administração

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:48918500

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1698, DE 20 DE AGOSTO DE 2014.

Inclui Ação no Demonstrativo dos Programas e Ações por Órgãos da Secretaria de Obras, na Lei nº 1617, de 30 de agosto de 2013 (LDO).

O PREFEITO MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ/RS. Faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao Art. 61, IV da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído Ação no Demonstrativo dos Programas e Ações por Órgãos da Secretaria de Obras, na Lei 1617, de 30 de agosto de 2013 (LDO), conforme demonstrativo anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 20 de Agosto de 2014.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

LUIS FERNANDO QUADROS LOPES
Secretário de Administração

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:9F3CFF3D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1699, DE 20 DE AGOSTO DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo a criar Projeto Atividade, Elemento de Despesa e abrir crédito especial no valor de R$ 346.720,00 (trezentos e quarenta e seis mil, setecentos e vinte reais), na Secretaria de Obras.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ/RS. Faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao Art. 61, IV da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar Projeto Atividade, Elemento de Despesa e abrir crédito especial no valor de R$ 346.720,00 (trezentos e quarenta e seis mil, setecentos e vinte reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	**05**	**Secretaria de Obras**		
Proj/Ativ	1032	Parque de Máquinas de Xangri-Lá		
Elemento	44.90.51/1093	Obras e Instalações	R$	346.720,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no art. 1º, recursos oriundos da redução do superávit financeiro do recurso TAC 1093.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 20 de Agosto de 2014.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

LUIS FERNANDO QUADROS LOPES
Secretário de Administração

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:8C5AE565

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR Nº 73, DE 20 DE AGOSTO DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo a criar Projeto Atividade, Elemento de Despesa e abrir crédito especial no valor de R$ 346.720,00 (trezentos e quarenta e seis mil, setecentos e vinte reais), na Secretaria de Obras.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ/RS. Faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao Art. 61, IV da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar Projeto Atividade, Elemento de Despesa e abrir crédito especial no valor de R$ 346.720,00 (trezentos e quarenta e seis mil, setecentos e vinte reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	**05**	**Secretaria de Obras**		
Proj/Ativ	1032	Parque de Máquinas de Xangri-Lá		
Elemento	44.90.51/1093	Obras e Instalações	R$	346.720,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no art. 1º, recursos oriundos da redução do superávit financeiro do recurso TAC 1093.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 20 de Agosto de 2014.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

LUIS FERNANDO QUADROS LOPES
Secretário de Administração

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:6099609F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 249/2014

Abre crédito suplementar no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), na Secretaria de Administração.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso **III, do Art. 6º da Lei 1641**, de 04 de Dezembro de 2013, **Decreta:**

Art. 1º Abre crédito suplementar no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	**03**	**Secretaria de Administração**		
Proj/Ativ	2004	Manutenção da Secretaria		
Elemento	33.90.39/0001	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	R$	10.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Art. 1º, recursos oriundos da redução da
seguinte dotação orçamentária.

Órgão	**03**	**Secretaria de Administração**		
Proj/Ativ	2004	Manutenção da Secretaria		
Elemento	33.90.93/0001	Indenizações e Restituições	R$	10.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 18 de Agosto de 2014.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

LUIS FERNANDO QUADROS LOPES
Secretário de Administração

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:0D0CF58F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 250/2014

Abre crédito suplementar no valor de R$ 59.000,00 (cinqüenta e nove mil reais), na Secretaria de Turismo.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso **I, do Art. 5º da Lei 1641**, de 04 de Dezembro de 2013, **Decreta:**

Art. 1º Abre crédito suplementar no valor de R$ 59.000,00 (cinqüenta e nove mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	**06**	**Secretaria de Turismo**		
Proj/Ativ	2035	Eventos no Município		
Elemento	33.90.39/0001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	59.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Art. 1º, recursos oriundos da redução da seguinte dotação orçamentária.

Órgão	**06**	**Secretaria de Turismo**		
Proj/Ativ	1008	Construção, Reforma e Ampliação de Infraestruturas		
Elemento	33.90.30/0001	Material de Consumo	R$	43.000,00
Elemento	44.90.52/0001	Equipamentos e Material Permanente	R$	16.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 18 de agosto de 2014.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

LUIS FERNANDO QUADROS LOPES
Secretário de Administração

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:58E8179A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 05-14

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **10 de setembro de 2014** às **13 horas**, ocorrerá Tomada de Preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DEMOLIÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MANOEL PRESTES**, conforme **EDITAL DE Nº 143/2014**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo através do sítio www.xangrila.rs.gov.br.

Xangri-Lá,20 de agosto de 2014.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo de Castro Gaspar
Código Identificador:D605D5BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 104-14

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **04 de setembro de 2014, às 16 horas**, ocorrerá pregão eletrônico para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SEGURANÇA PARA A SEMANA FARROUPILHA DE XANGRI-LÁ,** conforme **Edital de nº. 142/2014**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo através do sítio www.xangrila.rs.gov.br ou do Portal www.cidadecompras.com.br.

Xangri-Lá, 20 de agosto de 2014.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo de Castro Gaspar
Código Identificador:FFAE9153

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 105-14

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **11 de setembro de 2014, às 13 horas**, ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO DE BARREIRAS DE SEGURANÇA PARA A SECRETARIA DE OBRAS** conforme **Edital de nº. 144/2014**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo através do sítio www.xangrila.rs.gov.br ou do Portal www.cidadecompras.com.br.

Xangri-Lá, 20 de agosto de 2014.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo de Castro Gaspar
Código Identificador:18DA22E3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 106-14

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **12 de setembro de 2014, às 13 horas**, ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE VISÃO DIANTEIRA E TRASEIRA PARA OS VEÍCULOS ESCOLARES,** conforme **Edital de nº. 145/2014**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo através

do sítio www.xangrila.rs.gov.br ou do Portal www.cidadecompras.com.br.

Xangri-Lá, 20 de agosto de 2014.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo de Castro Gaspar
Código Identificador:6DC7B25C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 107-14

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **05 de setembro de 2014**, **às 15 horas**, ocorrerá Pregão Presencial para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE PERÍCIA MÉDICA,** conforme **Edital de nº 146-2014**. Maiores informações poderão ser obtidas através do sítio www.xangrila.rs.gov.br.

Xangri-Lá, 20 de agosto de 2014.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo de Castro Gaspar
Código Identificador:E8816212

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 108-14

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **05 de setembro de 2014**, **às 10 horas**, ocorrerá Pregão Presencial para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PROVAS CAMPEIRAS NOS FESTEJOS FARROUPILHA,** conforme **Edital de nº 147-2014**. Maiores informações poderão ser obtidas através do sítio www.xangrila.rs.gov.br.

Xangri-Lá, 20 de agosto de 2014.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo de Castro Gaspar
Código Identificador:82024ACB



